



# PROTOCOS ESPECÍFICOS PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

Atividades em Shoppings

# ORIENTAÇÃO

## ATENDIMENTO AO CLIENTE

- **Obrigatoriedade do uso de máscaras** por parte dos clientes que acessarem os shoppings;
- **Abertura em horários específicos**, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
- **Controle de acesso** nos horários de grande fluxo, como almoço e finais de semana, bem como o controle da área externa do estabelecimento;
- **Limitar o acesso ao shopping** para atender a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;
- **Capacitar todos os colaboradores** em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;
- **Garantir que todos** os funcionários estejam usando máscaras e equipamentos de proteção;
- **Aferir a temperatura** de todos os funcionários. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, não se autoriza a entrada da pessoa no estabelecimento, sejam colaboradores e terceirizados;
- **Disponibilizar álcool 70%** nos locais de fácil acesso;
- **Funcionamento do estabelecimento** com capacidade operacional reduzida;
- **Disponer de comunicados** que instruem os compradores e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento.

# ORIENTAÇÃO

## HIGIENIZAÇÃO DO(S) AMBIENTE(S), SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS

- **Organizar turnos** especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades dos estabelecimentos;
- **Higienizar balcões**, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão (envolta por papel filme), telefones fixos /móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70% ou diluição de Hipoclorito de sódio a 2%, em intervalos mínimos de 30 minutos;
- **Reforçar os procedimentos** de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;
- **Disponibilização de álcool** em gel para cada profissional;
- **Uso obrigatório** ou disponibilização de limpa sapato–tapete ou toalha umidificada de Hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção de sapatos na entrada do estabelecimento;

# ORIENTAÇÃO

## DESCARTE DO LIXO

- **Dentro das normas** da vigilância sanitária local, distribua em todos os setores as lixeiras, providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual;
- **Mantenha as lixeiras** higienizadas diariamente;
- **Descarte todos os EPIs** e papéis toalha usados para higienização de superfícies de acordo com as normas da vigilância sanitária local;
- **Remova o lixo diariamente** ou tantas vezes quanto forem necessárias durante o dia;
- **Quando removido**, o lixo deve ser armazenado ensacado em recipientes apropriados com tampa;
- **O profissional responsável** pelo recolhimento deve estar paramentado com luvas e máscara reutilizável.

# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



**Para o sucesso da reabertura dos negócios é necessário que todos compreendam que a segurança de cada um é resultado do trabalho coletivo, que envolve pilares como Responsabilidade, Consciência e Respeito.**

**As orientações contidas neste documento valem durante a PANDEMIA DO COVID-19 e são organizadas pela equipe técnica do SEBRAE no Piauí.**





[pi.sebrae.com.br](http://pi.sebrae.com.br)  
0800 570 0800

WhatsApp: **(86) 9 9583-4586**  
[twitter.com/pi\\_sebrae](https://twitter.com/pi_sebrae)  
[facebook.com/sebraepiaui](https://facebook.com/sebraepiaui)  
[instagram.com/sebraepi](https://instagram.com/sebraepi)